

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Campo Alegre - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/03/2023 23:34:58

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Garantir de forma tripartite, o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP. | Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, bem como a informatização das equipes. 2. Aquisição de computadores para as ESF. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família. | % de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de ESF e ACS's sem deixar microárea descoberta. 2. Realizar o remapeamento de todo território, garantindo melhor acesso à população. 3. Fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal | Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESB/NºESF) | 0,84 | 2020 | Proporção | Não programada | 2,00 | Proporção |
| 1.1.4 | Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde. | Número de academias da saúde em funcionamento | 4 | 2021 | Número | 4 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - 1. Manutenção das academias de saúde existentes. 2. Monitoramento de envio de produção de atividades coletivas e atendimentos em tempo hábil. 3. Manutenção de grupos existentes. 4. Pactuação de meta com equipes de ESF de encaminhamentos/mês às academias de referência. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.5 | Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde. | 0 | 2020 | Número | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - 1. Mapear o cuidado dos pacientes referente a cada linha de cuidado, cadastrados em um serviço de saúde, selecionando a. 2. Alinhar e organizar fluxos assistenciais com a garantia do cuidado integral. 3. Publicar a linha de cuidado da gestante e puerpera e criança. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas. | Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa. | 47,67 | 2020 | Percentual | 71,45 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - 1. Ativação de Comitê municipal de Mortalidade Materna Infantil e Fetal. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade. | Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa Previne Brasil e dos indicadores pactuados pelo selo unicef. | 71,42 | 2021 | Percentual | 75,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitoramento constante de atendimentos e procedimentos realizados. 2. Realização de treinamento das equipes de saúde da família acerca das metas pactuadas pelo ministério da saúde unicef. 3. Reconhecimento com premiação de equipes com melhores desempenhos através de ranking municipal. 4. Realização de reuniões de planejamento coordenação/ equipes de ESF. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA). | Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA). | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - 1. Realizar reunião ampliada com setores da saúde para revisão de ações estratégicas do espaço vida. | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família. | Número de equipes matriciadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas. | 0 | - | Número | 50 | 19 | Número |
| Ação Nº 1 - 1. Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. 2. Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde. | Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas. | 100,00 | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas | Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família. | Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família. | 5 | 2021 | Número | 8 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família. | Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM) | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir densidade tecnológica adequada e manutenção dos equipamentos da APS. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos | Número de novos polos de Academia de Saúde implantados | 4 | 2021 | Número | Não programada | 5 | Número |
| 1.2.5 | Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde | Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde; | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Construir a linha de cuidado de estratificação do risco cardiovascular e implementar nos polos de academia da saúde. | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa. | Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila | 1,00 | 2021 | Proporção | 0,85 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e integrar a vigilância em saúde na APS, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis e de importância epidemiológica;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ; | Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa. | 0,00 | 2020 | Proporção | 100,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina. | Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção de salas de vacina equipadas de acordo com a legislação vigente e equipe treinada. 2. Aquisição de câmaras para conservação de imunobiológicos. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de impacto social, tomando como parâmetro os indicadores pactuados de forma interfederativa e com reflexo positivo nos determinantes de saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado. 2. Publicar boletim semestral com dados da vigilância das águas. | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município. | Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Construir regimento interno da ações da VISA na municipalidade. | | | | | | | | |
| 2.2.3 | Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares. | Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola e o Programa Crescer Saudável. | - | - | - | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender 60% dos eixos prioritários previstos para o PSE. | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas | Número de notas técnicas elaboradas ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica. | 0 | 2021 | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas. | | | | | | | | |
| 2.2.5 | Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória. | Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas. | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar as equipes notificantes sobre as principais agravos de notificação compulsória; 2. Apresentar quadrimestralmente boletim dos agravos de notificação compulsória no RQDA. | | | | | | | | |
| 2.2.6 | Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN | Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Alimentar regularmente dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN | | | | | | | | | |
| 2.2.7 | Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada | Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido. | 0,00 | 2017 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Treinar e equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada | | | | | | | | | |
| 2.2.8 | Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador. | Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador. | - | - | - | 4 | 16 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da saúde do trabalhador na municipalidade. | | | | | | | | | |
| 2.2.9 | Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus. | Criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade. | - | - | - | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fomentar a criação do GT; | | | | | | | | | |
| 2.2.10 | Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo. | Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó, na população alvo. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Através do GT, avaliar necessidade e governabilidade da implementação da proposta. | | | | | | | | | |
| 2.2.11 | Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde | Número de UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada. | 2 | 2021 | Número | 5 | 19 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's | | | | | | | | | |
| 2.2.12 | Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica. | Número de novos ACE inseridos no programa de leishmaniose e esquistossomose | 23 | 2021 | Número | Não programada | 28 | Número | |
| 2.2.13 | Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias | Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária | 0 | 2021 | Número | Não programada | 2 | Número | |
| 2.2.14 | Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 2021 | Número | 4 | 16 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar 04 ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti. | | | | | | | | | |
| 2.2.15 | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | Percentual de materiais e insumos necessários para necessários à execução das atividades de Endemias. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Cumprimento da meta de coletas analisadas. | | | | | | | | | |
| 2.2.16 | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | Elaboração e execução do plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar o plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes. | | | | | | | | | |
| 2.2.17 | Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde. | Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde. | 2 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar, aperfeiçoar e ampliar o acesso dos usuários à Assistência Ambulatorial e de média complexidade no território do município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal | Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade. | Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados. | - | 2021 | - | 5,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumento do número de atendimentos ginecológicos para inserção de DIU. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Operacionalização do Centro de Especialidades em prédio próprio. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Construção do Centro de Especialidades do Distrito de Luziápolis. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Aumentar a oferta de cirurgias eletivas | Percentual oferta de cirurgias eletivas ofertadas. | - | 2021 | - | 5,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliação de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico da Municipalidade. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. | Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. | 5 | 2021 | Número | 6 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Oferta das especialidades pactuadas na legislação do CEO. | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade. | Número de próteses dentárias entregues. | - | - | - | 972 | 960 | Número |
| Ação Nº 1 - Confecção próteses dentárias. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. | Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionante. | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico | Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico. | 1 | 2021 | Número | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|-------|------|------------|----------------|--------|------------|
| 3.2.1 | Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade | Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta. | 2 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - 2. Garantia de dimensionamento adequado de pessoal. | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello | Número de Reforma/ ampliação e/ou equipagem da Unidade Maternidade da Unidade Mista Senador Arnom de Mello, realizadas. | 1 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Reforma do Centro Cirúrgico, Casa de Parto; Central de Material, esterilização, lavanderia hospitalar e Unidade de Alimentação e Nutrição. | | | | | | | | |
| 3.2.3 | Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM | Percentual de equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de 01 cardioversor; | | | | | | | | |
| 3.2.4 | Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico. | Percentual de unidades especializadas com prontuário eletrônico com interoperabilidade com a atenção primária à saúde. | 0 | 2021 | Número | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico. | | | | | | | | |
| 3.2.5 | Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis. | Proporção de partos naturais realizados na municipalidade. | 56,74 | 2021 | Percentual | 59,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação do Protocolo de Urgências Obstétricas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal de boas práticas obstétricas. | | | | | | | | |
| 3.2.6 | Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico com investimento em adequado nível tecnológico e implantação de novos procedimentos | Número Centro Cirúrgico com tecnológica adequada e implantação de novos procedimentos | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 3.2.7 | Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede. | Número de serviços de saúde mental funcionando conforme habilitação. | 3 | 2021 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial. | | | | | | | | |
| 3.2.8 | Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde. | Número de UBS com ações de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial implementadas. | - | - | - | 19 | 19 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar 19 matriciamentos em saúde mental com as Equipes da APS. | | | | | | | | |
| 3.2.9 | Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais. | Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal | 100 | 2021 | Número | 21,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar matriciamento nas unidades assistenciais através do SAD. | | | | | | | | |
| 3.2.10 | Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência | Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência/ Programa Viver Feliz. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - 1. Criação e operacionalização da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência. | | | | | | | | |
| 3.2.11 | Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade. | Número de ambulâncias ativas na municipalidade. | 8 | 2021 | Número | 9 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar um termo de referência para manutenção preventiva das ambulâncias e encaminhar para licitação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.3 - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população. | Número de monitoramento da PPI, realizado. | 4 | 2021 | Número | 3 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento da PPI quadrimestralmente | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Repor os veículos de transporte sanitário | Número de veículos para transporte sanitário repostos. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos para transporte sanitário na municipalidade. | | | | | | | | |
| 3.4.2 | Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio | Percentual de transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio garantido. | 100,00 | 2021 | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter transportes sanitários eletivos integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Normalizar a política de atenção farmacêutica no município. | Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares. | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Constituir a comissão de farmácia e terapêutica no município, com elaboração e publicação da portaria. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos | Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica. | - | - | - | 15 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturação da Farmácia em cada serviço com necessidade de UDM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico do município melhorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.3.1 | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM | Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM. 2. Realizar visitas periódicas nas UDM's para supervisão dos serviços | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visitas periódicas nas UDM's para supervisão dos serviços | | | | | | | | |
| 4.3.2 | Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade. | Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Redistribuição dos serviços dos farmacêuticos do município, para abranger todos os setores que dispõem medicamentos. | | | | | | | | |
| 4.3.3 | Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar | Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade. | - | - | - | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar a licitação dos medicamentos elencados na REMUME para garantir a compra diante de um provável atraso do CONISUL - principal modalidade de compras. | | | | | | | | |
| 4.3.4 | Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados. | Central de Almoxarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada. | 1 | 2021 | Número | 16 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reorganização física do setor, sempre que se fizer necessário, para atender as demandas da assistência farmacêutica. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em Instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Qualificar as ações da ouvidoria municipal. | Percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (nº de demandas resolvidas/nº total de demandas) x100 | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva. | Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar no digisus 100% dos instrumentos de gestão. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar as necessidades inatas do CMS. | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS | Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fomentar a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal; | Número de conferências municipais de saúde realizada | 1 | 2019 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar das conferências municipais de saúde, incluindo as conferências temáticas, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS | Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Conselho Municipal de Saúde assegurado com insumos necessários para seu funcionamento. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar, agilizar e ampliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão. | Percentual de EAS com sistema informatizado de gestão integrada em saúde. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção efetiva dos equipamentos de informática da RAS. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e da atenção e gestão em saúde à luz da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde. | Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação da comissão de Educação Permanente em Saúde. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado. | Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado. | 100,00 | 2021 | Percentual | Não programada | 75,00 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA – CORONAVÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.

OBJETIVO Nº 8.1 - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes. | Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública criado e homologado no CMS. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública. | Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública no período; | 12,00 | 2020 | Percentual | 1 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Reativar o Comitê de Gestão de Crise. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | Número de reuniões realizadas | 3 | 2017 | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização prévia ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede | Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Construção de nova sede da Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP. | 100,00 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes. | 1 |
| | Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde. | 1 |
| | Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão. | 100,00 |
| | Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Qualificar as ações da ouvidoria municipal. | 100,00 |
| | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM | 100,00 |
| | Normatizar a política de atenção farmacêutica no município. | 1 |
| | Repor os veículos de transporte sanitário | 1 |
| | Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população. | 3 |
| | Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade | 2 |
| | Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a relalização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal | 100,00 |
| | Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado | 100,00 |
| | Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ; | 100,00 |
| | Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família. | 100,00 |
| | Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede | 1 |
| | Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública. | 1 |
| | Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 |
| Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS | 100,00 | |
| Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva. | 100,00 | |
| Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade. | 100,00 | |
| Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio | 0,00 | |

| | |
|---|--------|
| Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello | 1 |
| Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade. | 5,00 |
| Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município. | 100,00 |
| Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina. | 100,00 |
| Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família. | 8 |
| Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família. | 100,00 |
| Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal; | 1 |
| Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar | 80,00 |
| Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM | 100,00 |
| Aumentar a oferta de cirurgias eletivas | 5,00 |
| Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares. | 90,00 |
| Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde. | 4 |
| Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS | 100,00 |
| Estruturar a Central de Almoarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados. | 16 |
| Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico. | 25,00 |
| Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. | 6 |
| Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas | 12 |
| Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | 2 |
| Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis. | 59,00 |
| Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade. | 972 |
| Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória. | 100,00 |
| Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde | 100,00 |
| Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas. | 71,45 |
| Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. | 1 |
| Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN | 100,00 |
| Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa. | 0,85 |
| Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade. | 75,00 |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede. | 1 |
| | Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada | 100,00 |
| | Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA). | 100,00 |
| | Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde. | 19 |
| | Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador. | 4 |
| | Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família. | 50 |
| | Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais. | 21,00 |
| | Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus. | 1 |
| | Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde. | 100,00 |
| | Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência | 1 |
| | Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo. | 100,00 |
| | Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde | 5 |
| | Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade. | 9 |
| | Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti. | 4 |
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 100,00 |
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 1 |
| | Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde. | 2 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP. | 100,00 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes. | 1 |
| | Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão. | 100,00 |
| | Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos | 15 |
| | Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população. | 3 |
| | Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado | 100,00 |
| | Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ; | 100,00 |
| | Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família. | 100,00 |
| | Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 |
| Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município. | 100,00 |
| Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina. | 100,00 |
| Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família. | 8 |
| Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família. | 100,00 |
| Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares. | 90,00 |
| Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde. | 4 |
| Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas | 12 |
| Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | 2 |
| Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis. | 59,00 |
| Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória. | 100,00 |
| Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde | 100,00 |
| Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas. | 71,45 |
| Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN | 100,00 |
| Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa. | 0,85 |
| Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade. | 75,00 |
| Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada | 100,00 |
| Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador. | 4 |
| Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde. | 19 |
| Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família. | 50 |
| Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus. | 1 |
| Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde. | 100,00 |
| Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência | 1 |
| Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo. | 100,00 |
| Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde | 5 |
| Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti. | 4 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 100,00 |
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 1 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal | 100,00 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes. | 1 |
| | Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão. | 100,00 |
| | Repor os veículos de transporte sanitário | 1 |
| | Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população. | 3 |
| | Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade | 2 |
| | Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade. | 5,00 |
| | Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública. | 1 |
| | Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio | 0,00 |
| | Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello | 1 |
| | Aumentar a oferta de cirurgias eletivas | 5,00 |
| | Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar | 80,00 |
| | Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM | 100,00 |
| | Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. | 6 |
| | Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico. | 25,00 |
| | Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade. | 972 |
| | Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis. | 59,00 |
| | Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede. | 1 |
| | Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA). | 100,00 |
| Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador. | 4 | |
| Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais. | 21,00 | |
| Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência | 1 | |
| Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade. | 9 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Normatizar a política de atenção farmacêutica no município. | 1 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão. | 100,00 |
| | Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos | 15 |
| | Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM | 100,00 |
| | Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade. | 100,00 |
| | Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar | 80,00 |
| | Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados. | 16 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Repor os veículos de transporte sanitário | 1 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município. | 100,00 |
| | Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde. | 2 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado | 100,00 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória. | 100,00 |
| | Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas. | 71,45 |
| | Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN | 100,00 |
| | Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti. | 4 |
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 100,00 |
| | Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes | 1 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde. | 2 |
| | Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde. | 1 |
| | Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello | 1 |
| | Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus. | 1 |
| | Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo. | 100,00 |
| | Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde | 5 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 2.882.400,00 | 1.057.704,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.940.104,00 |
| | Capital | N/A | 555.582,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 555.582,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 4.514.766,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.514.766,00 |
| | Capital | N/A | 112.500,00 | 1.368.919,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.481.419,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 5.954.618,00 | 9.369.696,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.324.314,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 2.405.056,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.405.056,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 611.455,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 611.455,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 82.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 82.900,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 470.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 470.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |